



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Comunicação nº 136/2026 - TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/2026-
TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS:

Henrique Silva Pedroso	SAF Botafogo	Art. 254 § 1º inc. I, art. 258 § 2º inc. II e art. 243-C ambos CBJD.
Marcelo Novaes Barros Princisval	América FC	Art. 254 CBJD
José Roberto Ramos da Silva	AE Araruama	Art. 254-A § 1º inc. I CBJD
Pedro Sebastião Stuart Asevedo	Grêmio Osasco Audax	Art. 258 CBJD
Luiz Felipe de Souza Soares	AE Araruama	Art. 250 CBJD



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ryan Lopes Silva	EC Tigres do Brasil	Art. 254-A § 1º inc. I CBJD
Kauã Marchareth Leão	SE Búzios	Art. 254-A § 1º inc. I CBJD
João Marcelo de Oliveira Santos	Rio Barra FC Ltda	Art. 254 § 1º inc. II CBJD
Bruno Eduardo Barbosa Ferreira	AD Cabofriense	Art. 254 § 1º inc. II CBJD
Pedro Henrique dos Santos Dutra	Sampaio Correa FE	Art. 254-A CBJD
Henrique Goulart Carvalho	Bangu AC	Art. 254-A CBJD

COMISSÃO TÉCNICA-DIRIGENTE

Bruno Reis Lino (gerente de futebol do América FC) – jogo: Vasco da Gama x América FC – Copa Rio – sub 20 – 02/05/2026 – incurso no art. 258, 258-B e 243-C c/c art. 184 do CBJD.

Ronaldo de Souza Faria (funcionário do América FC) – jogo: Vasco da Gama x América FC – Copa Rio – sub 20 – 02/05/2026 – incurso no art. 258 e 243-C do CBJD.

Micael Adagner Rosa (auxiliar técnico do EC Tigres do Brasil) – jogo: EC Tigres do Brasil x SE Búzios – série C – profissional – 03/05/2026 – incurso no art. 258 § 2º inc. II do CBJD.

Gabriel dos Santos (auxiliar técnico do SE Paraty) – jogo: SE Paraty x Friburguense AC – série B2 – sub 20 – 23/04/2026 – incurso no art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA:

Dr. Carlos O. Guedes

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14HRS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026 (quarta-feira)**, no endereço citado acima.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ